

ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ATIVIDADE: MÚSICA PROJETO SESC SONORO 2017- SESC/PR UNIDADE SESC LONDRINA CADEIÃO CULTURAL

OBJETO: OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – ATIVIDADE: MÚSICA – PROJETO SESC SONORO 2017 DA UNIDADE SESC LONDRINA CADEIÃO CULTURAL DO SESC/PR

O Serviço Social do Comércio – Sesc Paraná, por meio do seu Diretor Regional interino, Sr. Emerson Sextos, no uso de suas atribuições, torna público a errata alterando cláusula do Edital de Seleção, cujo objeto é a seleção de propostas de apresentação musical para a unidade Sesc Londrina Cadeião Cultural, em Londrina-RP, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: Altera-se a cláusula 5ª "Das condições de participação", subitem 5.1, alínea "a", para que onde <u>lê-se</u>: "Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrado) seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento. Dessa forma, grupos/artistas precisam ser representados por uma produtora que tenha como atividade econômica, descrita no contrato social e cartão CNPJ, a alínea 'Produção Musical - CNAE: 9001-9/02'", <u>leia-se</u>: "Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrado) seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento.", excluindo do processo a segunda sentença.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos, condições e obrigações, aqui não expressamente modificadas, que formará com esta errata um todo, único e indivisível, para todos os fins.

Curitiba, 19 de janeiro de 2017

Emerson Sextos

Diretor Regional interino do Sesc Paraná